



DECRETO 6813 DE 27 DE JULHO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$192.112,09 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
05.153.0009.2004.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
05.153.0009.2004.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0002.2102.0000	Encargos Gerais do Município		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6,42
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100 076	TRANSF. LEI ALDIR BLANC		
01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0002.2102.0000	Encargos Gerais do Município		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105,67
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100 076	TRANSF. LEI ALDIR BLANC		
01 05 01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		17.000,00
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		



12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01 06 04	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 06 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2045.0000	Merenda Escolar	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 07 06	DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL	
18.542.0025.2067.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01 10 02	SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0016.2093.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



01 10 03 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

18.542.0025.2094.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **192.006,42**

Superávit Financeiro: **105,67**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de Julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos